

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

04/08/2020



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE INSTITUIU NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO "DIA DO AUTISTA" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º O parágrafo único do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 189, de 04 de setembro de 2018, passa a constar como parágrafo único do Artigo 1º, mantendo sua redação original.

Art. 2º O caput do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 189, de 04 de setembro de 2018, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica criado na Câmara Municipal de Ibitinga, o Certificado "Amigo do Autista" que será entregue a uma pessoa, que se destacou, ou se destaca na convivência com pessoas Autistas, em Sessão Solene a ser realizada no quarto ano da legislatura, no mês de abril, em dia definido pela Presidência da Casa."

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", 04 de agosto de 2020.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 04 (quatro) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).


Shirlei Henriques de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE INSTITUIU NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO "DIA DO AUTISTA" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º O parágrafo único do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 189, de 04 de setembro de 2018, passa a constar como parágrafo único do Artigo 1º, mantendo sua redação original.

Art. 2º O caput do Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 189, de 04 de setembro de 2018, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica criado na Câmara Municipal de Ibitinga, o Certificado "Amigo do Autista" que será entregue a uma pessoa, que se destacou, ou se destaca na convivência com pessoas Autistas, em Sessão Solene a ser realizada no quarto ano da legislatura, no mês de abril, em dia definido pela Presidência da Casa."

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", 04 de agosto de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 04 (quatro) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 685/2020

Ibitinga, 07 de agosto de 2020.

A SUA SENHORIA
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TURISMO
IBITINGA - SP

Assunto: Publicação

Ilustríssimo Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria a fim de ser publicado no jornal: "DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA", as matérias alusivas à Câmara Municipal, conforme segue relacionado abaixo, com cópias anexas:

- Decretos Legislativos 225/2020, 226/2020, 227/2020, 228/2020, 229/2020 e 230/2020.

Atenciosamente,


JOSE APARECIDO DA ROCHA
Presidente

